



LEI Nº 7571

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, a festa "Remember 90' Clube do Flashback de Cascavel".

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Joche da Autoescola/MDB, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a festa "Remember 90' Clube do Flashback de Cascavel", a ser comemorado anualmente na segunda semana de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Cascavel, 08 NOV. 2023

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3635 Em 09/11/23

Órgão Impresso Orbana

Nº 11.220 Em 09/11/23